
Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

**EDITAL FATEC AMERICANA Nº 05/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020, DE
TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO INTERNO, EXTERNO, ENTRE FATECS
E PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de transferências e remanejamento interno, entre Fatecs, entre outras Instituições de Ensino Superior e para portadores(as) de diploma de nível superior para o segundo semestre letivo de 2020 dos Cursos Superiores de Tecnologia em:

1. Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
2. Gestão Empresarial, na modalidade presencial;
3. Jogos Digitais;
4. Logística;
5. Produção Têxtil;
6. Segurança da Informação;
7. Têxtil e Moda.

I. DAS VAGAS

1. Distribuição das vagas por curso e turno a ser divulgada posteriormente e de acordo com a disponibilidade.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Excepcionalmente, por conta da atual situação em virtude da COVID_19, as inscrições deverão ser realizadas em formulário eletrônico online, disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, no site www.fatec.edu.br e no link <https://forms.gle/ZpN1Me3boi2HGZSh8>, no período de 10 a 15 de agosto de 2020.
2. Podem participar do presente processo:
 - a. Alunos(as) regularmente matriculados(as) na Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi;
 - b. Alunos(as) regularmente matriculados(as) nas demais Fatecs do Centro Paula Souza;
 - c. Alunos(as) regularmente matriculados(as) em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras;
 - d. Alunos(as) já formados(as) por qualquer Fatec ou por outras Instituições de Ensino Superior.
3. Para ter direito à solicitação de remanejamento interno, o(a) aluno(a) matriculado(a) na Fatec Americana ou nas demais Fatecs do Centro Paula Souza deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento (Artigo 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação).
4. O(a) candidato(a) ao remanejamento interno regularmente matriculado(a) na Fatec Americana deverá preencher e enviar sua inscrição para o processo através do formulário descrito no item 1.

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

5. O(a) candidato(a) à transferência regularmente matriculados(as) nas demais Fatecs do Centro Paula Souza ou em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira, além de preencher e enviar sua inscrição através do formulário descrito no item 1, deverá encaminhar para a Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, pelo e-mail academica@fatec.edu.br, cópia digital devidamente assinada dos seguintes documentos:
 - a. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
 - b. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original (após o término do semestre corrente);
 - c. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original (após o término do semestre corrente);
 - d. Cópia do decreto ou portaria de reconhecimento ou autorização do curso de graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - e. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
 - f. Tradução juramentada do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.
6. O(a) candidato(a) já formado(a) por qualquer Fatec ou por outra Instituição de Ensino Superior nacional ou estrangeira, além de preencher e enviar sua inscrição através do formulário descrito no item 1, deverá encaminhar para a Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, pelo e-mail academica@fatec.edu.br, cópia digital devidamente assinada dos seguintes documentos:
 - a. Diploma de conclusão de curso em nível superior, original, quando se tratando de portador de diploma de nível superior;
 - b. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
 - c. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
 - d. Cópia do decreto ou portaria de reconhecimento ou autorização do curso de graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - e. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
 - f. Tradução Juramentada do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.
7. O requerimento de transferência não será aceito caso o(a) candidato(a) não apresente a totalidade de documentos solicitados.
8. O(a) candidato(a), se classificado(a), receberá ao término do processo o requerimento por e-mail, que deverá ser preenchido, assinado e devolvido à Secretaria Acadêmica da Fatec Americana.

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

9. A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Americana.

III. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, divulgado no site www.fatec.edu.br.
2. O preenchimento das vagas será feito por meio da análise do histórico escolar dos candidatos, de acordo com as seguintes prioridades:
 - a. Alunos(as) regularmente matriculados(as) na Fatec Americana Ministro Ralph Biasi com o maior Percentual de Rendimento (PR). Caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre e/ou curso, será utilizado o seguinte cálculo:

$$\text{Classificação} = PRP \times PP$$

Onde:

PRP = Percentual de Rendimento Padronizado, nos termos já descritos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

PP = Percentual de Progressão no curso pretendido;

- b. Alunos(as) regularmente matriculados(as) nas demais Fatecs do Centro Paula Souza com o maior Percentual de Rendimento (PR) e Percentual de Progressão (PP).
 - c. Retorno de egressos de Fatecs para integralização de um novo curso;
 - d. Alunos(as) regularmente matriculados(as) em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
 - e. Alunos(as) já formados(as) em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
3. Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens 2.b, 2.c, 2.d e 2.e for inferior ao número de candidatos, os(as) inscritos(as) serão submetidos(as) a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na Fatec Americana.
 4. A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Americana.
 5. A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
 6. Se a nota do processo seletivo do(a) candidato(a) for inferior a 6,0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.
 7. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do(a) candidato(a).

IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão divulgados eletronicamente pela Secretaria Acadêmica, por e-mail, em data posterior ao término das inscrições.

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

V. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizados junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, eletronicamente pelo e-mail informado pelo(a) inscrito(a).
2. O(a) candidato(a) aprovado(a) terá até dois dias úteis após a comunicação de sua aprovação para se manifestar e efetivar sua matrícula por e-mail. A ausência de manifestação por parte do(a) interessado(a) nesse prazo implica na desistência da vaga, podendo a Fatec efetuar a chamada dos(as) candidatos(as) seguintes de acordo com a lista de classificação.
3. O(a) candidato(a) da lista de espera será convocado(a) por meio do telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da classificação para efetivar sua matrícula, caso contrário, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista.
4. O(a) candidato(a) selecionado(a) que ainda não seja aluno regularmente matriculado na Fatec Americana Ministro Ralph Biasi deverá apresentar, no ato da matrícula, cópias digitais dos seguintes documentos:
 - a. Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem, quando nacional e somente para alunos matriculados em outras Fatecs ou outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras;
 - b. Carteira de identidade;
 - c. CPF;
 - d. Certidão de nascimento ou casamento;
 - e. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar original;
 - g. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.
5. Em data posterior a ser informada pela Secretaria acadêmica da Fatec Americana, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias físicas dos documentos digitais informados no item 4. As cópias físicas dos documentos deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec Americana Ministro Ralph Biasi não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones informados pelo(a) candidato(a).
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Americana.

VII. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	10 a 15 de agosto de 2020
----------------------	---------------------------

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

Previsão de aplicação de provas (se necessário)	A ser definida pela Coordenação
Divulgação dos resultados por e-mail e confirmação de matrículas	A ser definida pela Secretaria Acadêmica

Americana, 29 de julho de 2020.



Prof. Ms. Wladimir da Costa
Diretor
Fatec Americana